



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

- 4.2 -** O acesso e permanência no Clube de CONVIDADO PARA USO DE QUIOSQUES somente serão autorizados nos dias e horários previstos na locação do quiosque. É expressamente proibido aos CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES permanecerem no Clube após esses horários previstos.
- 4.3 -** A entrada e saída dos CONVIDADOS PARA USO DE QUIOSQUES somente poderão ser efetuadas pela portaria principal do clube ao lado da secretaria, e mediante a apresentação da PULSEIRA CONVITE PARA USO DE QUIOSQUES, colocada e ajustada de forma correta no pulso.
- 5 - NORMAS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS FREQUENTES**
- 5.1 -** A condição de USUÁRIO FREQUENTE será concedida aos NÃO SÓCIOS frequentadores da academia, das clínicas de Pilates, da sauna, do parque aquático com reserva mensal e a alunos das aulas de práticas desportivas, mediante o pagamento da taxa mensal de utilização do serviço ou facilidade do Clube, conforme Resolução específica do Conselho Deliberativo,
- 5.2 -** O acesso e permanência no Clube de USUÁRIO FREQUENTE somente serão autorizados nos dias e horários previstos no objeto do seu cadastro (horário das aulas, da academia, da sessão de Pilates, etc.). É expressamente proibido ao USUÁRIO FREQUENTE permanecer no Clube após esses horários previstos.
- 5.3 -** É expressamente proibido ao USUÁRIO FREQUENTE, tendo ingressado no Clube nesta condição de USUÁRIO FREQUENTE, utilizar qualquer dependência do Clube não prevista no objeto do seu cadastro. A não observância a esta regra implicará na retirada imediata do NÃO SÓCIO das dependências do Clube e proibição de acessar as dependências do Clube.
- 5.4 -** O NÃO SÓCIO que quiser acessar o Clube, de forma CONTINUADA, para utilizar determinado serviço ou facilidade do Clube deverá comparecer a Secretaria para preenchimento da ficha de cadastro, entrega de duas fotos 3 x 4, apresentação dos documentos requeridos, pagamento da taxa de matrícula, quando for ao caso, da primeira taxa mensal de utilização do Clube, e da taxa de emissão da carteirinha de USUÁRIO FREQUENTE. Deverá ainda assinar um termo de compromisso acatando e comprometendo-se a respeitar integralmente o Estatuto e todas as normas e regulamentos do Clube.

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

## CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe  
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455  
Email.: info@aesj.com.br

## CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro  
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.  
Telefone: (12) 3921-8669  
Email.: ginasio@aesj.com.br